

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017
ATA Nº 001/2017

As quatorze horas do dia trinta de janeiro de 2017, na sala de licitações da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, designados pela Norma n.º 15/2016, de 03 de agosto de 2016, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de que trata o **Processo Licitatório n.º 117/2017**, destinado à aquisições de **Equipamentos Médico Hospitalares**, conforme especificações detalhadas no Edital e em seus anexos.

As empresas que se cadastraram para a presente licitação são:

- **INTERCTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n 71.631.238/0001-63**, devidamente representada pelo **Luís Gustavo Parao**, portador da cédula de identidade RG n.º 40.234.072-8SSP/SP.
- **MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A - CNPJ n 01.298.443/0002-54**, devidamente representada pelo **Ayslan Ricieri Simoes Peixeiro**, portador da cédula de identidade RG n.º 44.325.493 SSP/SP.

ANÁLISE DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA

ITEM 1 – VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO.

- Para este item foi apresentada proposta pela empresa InterCTI e Magnamed. A empresa InterCTI questionou a falta da documentação da assistência técnica da empresa Magnamed, porém a equipe de apoio aponta essa documentação no credenciamento. Quanto ao descritivo técnico alegam não ter encontrado o que mede frequência total e espontânea, o alarme de falha de suprimento de gases e a nebulização incorporada sem alteração de FiO2. A InterCTI questiona se o equipamento possui a função TPCL, o representante disse que tem, é o módulo PLV. O representante da Magnamed diz ter no manual na página 49 a questão da falha de gases e a nebulização no campo de observações, e quanto à frequência total e espontânea consta na página 127 e 167 do manual, porém, o engenheiro clínico ao conferir as páginas supracitadas disse não encontrar informações que se referem claramente à frequência total e espontânea, o que consta somente são abreviações, a equipe de apoio juntamente com o engenheiro clínico conferem o manual completo e constata-se que o mesmo não obtém nada que declare claramente, portanto a empresa Magnamed esta desclassificada. O representante da Magnamed manifestou interesse em entrar com recurso após a deliberação da ata. A empresa Magnamed aponta que o volume de corrente da InterCTI vai até 2000ml e no edital pede-se acima de 2000ml. O representante da InterCTI diz que as informações estão na página 13.5 e 13.6 do manual.

ETAPA DE PROPOSTAS E LANCES:

ITEM 1 – VENTILADOR PULMONAR

QUANTIDADE – 04 UNIDADES

PROPOSTA	INTERCTI	MAGNAMED
LANCES UNIT.	R\$ 49.890,00	
1	R\$ 199.560,00	
Valor unitário	R\$ 49.890,00	

- Segue na tabela abaixo o menor valor registrado por item:

Item / Empresa	INTERCTI		
1.	R\$199.560,00		
2.			
3.			

ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO:

Não houve esta etapa, pois a empresa vencedora apresentou todas as documentações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

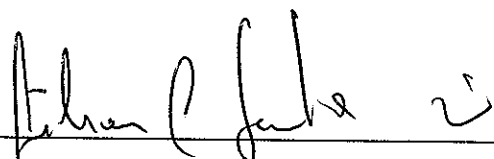
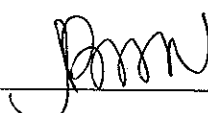
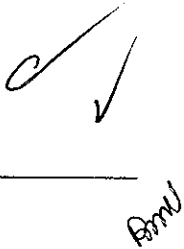
Fica registrado que a empresa participante do pregão se fez presente.

Nada mais a constar, assinam a presente ata o pregoeiro, os integrantes da equipe de apoio e os representantes das empresas credenciadas no processo.

Franca, 30 de janeiro de 2017.

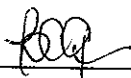
GILSON CLEBER DOS SANTOS
PREGOEIRO

BRUNA DE MELO ULHOA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

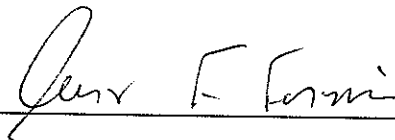




2
14

LILIAN CAMPOS GALVÃO FACIROLI
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



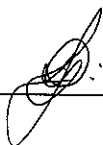
LUIS FERNANDO FURINI
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



LEANDRO BORGES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



LUÍS GUSTAVO PARAO
INTERCTI COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA



AYSLAN RICIERY SIMOES PEIXEIRO
MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A

